

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE,
2 REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2005, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV: AFONSO PENA, 2336,
3 14º ANDAR.

4 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e cinco, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho
5 Municipal de Saúde, iniciada às 14h30 pelo presidente Cléber das Dores, com a leitura de pauta da reunião:
6 1 - Informes gerais; 2 - Apresentação, apreciação e votação dos relatórios de gestão do Fundo Municipal de
7 Saúde da SMSA/BH e do Hospital Odilon Behrens, referentes ao ano de 2004; 3 - Assuntos gerais. O
8 conselheiro Jadir solicitou novamente uma visita ao ambulatório do Hospital Santa Casa de BH. O secretário
9 geral do CMS/BH, Paulo Roberto sugeriu que os membros que quiserem visitar o ambulatório do Hospital
10 Santa Casa informem seus nomes ao funcionário da Secretaria Executiva do CMS/BH. O conselheiro Jadir
11 ficará responsável pela organização da visita. O conselheiro Leonardo informou sobre a semana do
12 Psicólogo em comemoração ao dia do Psicólogo que será dia 25/08/2005. O conselheiro Antônio Gomes
13 perguntou se o Centro de Saúde do SESC irá mudar para o Centro de Saúde Jardim Europa. O 2º secretário
14 do CMS/BH, Willer Marcos informou sobre a II Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e que sua
15 comissão organizadora se reunirá dia 19/08/2005, às 14h, na sala de Conselho, com os nove conselhos
16 distritais de saúde para discutir a Conferência Saúde do Trabalhador. O conselheiro honorário, Evaristo
17 Garcia pediu para divulgar o telefone da Promotoria de Justiça de Defesa de Saúde para as comissões
18 locais de saúde de BH. A conselheira Maria Amélia informou que no dia 23/07/2005, foi formado o conselho
19 local de saúde do Hospital da Baleia e que ela foi eleita presidente do mesmo. O secretário geral do
20 CMS/BH, Paulo Carvalho apresentou a senhora Eliana como nova conselheira em substituição ao ex-
21 conselheiro Glaysson e convidou os conselheiros para o Seminário da CUT sobre a II Conferência Municipal
22 de Saúde do Trabalhador, que será realizada no dia 19/08/05, na Escola Sindical 7 de Outubro, às 14h.
23 Convidou os conselheiros presentes para o Seminário sobre a EC 29, que está sendo promovido pelo
24 Sindicato dos Médicos e será realizado no dia 19/08/2005, às 9h, no Hotel Partman. O presidente do
25 CMS/BH, Cléber das Dores passou para próximo ponto de pauta que foi a apresentação dos relatórios
26 financeiros do FMS/SMSA e do HOB. A gerente de Contabilidade da SMSA, Ana Paola Machado apresentou
27 o relatório financeiro do Fundo Municipal de Saúde/SMSA e a superintendente do HOB, Suzana apresentou
28 o relatório financeiro do HOB, referentes ao ano de 2004. Ambas apresentaram os referidos relatórios
29 através de data-show e a cópia impressa dos mesmos foi entregue aos conselheiros durante a reunião. O
30 conselheiro Valdir fez a leitura do parecer da CTF sobre os dois relatórios: “ Assunto: Relatório Financeiro da
31 Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, referente ao exercício financeiro de 2004. A Câmara
32 Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, reuniu-se periodicamente de
33 abril/2005 até o dia 15/06/2005 para avaliar o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde da
34 Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, referente ao exercício financeiro de 2004 e decidiu
35 recomendar a aprovação do relatório pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, com
36 a seguinte observação e sugestão: 1- A Câmara Técnica de Financiamento observou baixo índice de
37 empenho em algumas atividades na execução orçamentárias pelas Regionais; 2 - Sugerimos um melhor
38 acompanhamento da execução orçamentária pelos conselhos distritais de saúde junto às gerências dos
39 distritos sanitários. BH, 15/06/05. A Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de
40 Belo Horizonte, reunida no dia 11/5/2005, para avaliar o Relatório Financeiro do Hospital Municipal Odilon
41 Behrens, referente ao exercício financeiro de 2004, se satisfaz plenamente com a apresentação feita pela
42 diretoria do HOB e por esse motivo, recomenda ao plenário do CMS/BH aprovação do referido relatório. BH,
43 11/05/05. Roberto dos Santos – Coordenador da CTF.” Falaram sobre o assunto: Paulo Carvalho, Willer
44 Marcos, Claudete Liz, Antônio Gomes, Hervécio Cruz, Valdir Mattos, Rosalina Fernandes, Cléber das Dores,
45 José Osvaldo, Luíz Moraes, Paulo Augusto, Evaristo Garcia, José Carlos, Jadir Martins, Roberto dos Santos,
46 Maria do Carmo. O secretário geral do CMS/BH, Paulo Roberto propôs que o PRÓ-HOSP seja discutido pelo
47 CMS/BH e que a SMSA contrate um técnico em Contabilidade para acompanhar os relatórios financeiros da
48 SMSA e do HOB, tendo como base o CNS que acompanha constantemente as contas do Ministério. Dessa
49 maneira o CNS não submete mais a aprovação dos relatórios ao plenário no fim do ano, sem o
50 acompanhamento sistemático de um técnico em Contabilidade. Essa ação preventiva faz com que o
51 Conselho saiba mensalmente o que está sendo aplicado todo o mês na saúde em BH. O coordenador da
52 CTF, Roberto dos Santos disse que a câmara técnica tem trabalhado sistematicamente, junto aos técnicos
53 da SMSA e do HOB no acompanhamento dos relatórios trimestrais e que na Secretaria Executiva tem um
54 programa instalado em seus computadores para acompanhar diariamente a execução financeira. O
55 secretário municipal de Saúde já autorizou a contratação deste técnico de Contabilidade e é necessário que
56 a mesa diretora faça os encaminhamentos necessários. Após os esclarecimentos feitos pelas técnicas da
57 SMSA e do HOB. O funcionário da Secretaria Executiva do CMS/BH, José Osvaldo propôs que a mesa
58 diretora cobre dos conselhos distritais de saúde o acompanhamento do relatório financeiro da SMSA. Após
59 vários esclarecimentos dos técnicos da SMSA e do HOB, a mesa diretora informou que houve três
60 propostas apresentadas sendo: duas do conselheiro Paulo Carvalho e uma do funcionário do CMS/BH.
61 Proposta 1 – aprovação dos relatórios; 2 – que o PRÓ-HOSP obedeça a legislação do SUS, a respeito da
62 categoria de gestão do município pólos, quanto a aplicação dos recursos a eles destinados e ao Controle

63 Social pleno dos conselhos municipais; 3 – que a SMSA possibilite a CTF o envio mensal ao plenário do
64 CMS/BH, do relatório da execução orçamentária e contratação de um técnico em Contabilidade; 4 – que a
65 mesa diretora convoque os CDS para dar início a uma discussão sobre o acompanhamento da execução
66 orçamentária nos distritos sanitários. Em seguida, as propostas foram aprovadas por unanimidade, com a
67 seguinte recomendação: que haja um melhor acompanhamento da execução pelos conselhos distritais de
68 saúde junto as gerências dos distritos sanitários. Em seguida, o gerente Orçamentário e Financeiro,
69 Guilherme apresentou através de data-show a proposta orçamentária da SMSA e do FMS para o exercício
70 financeiro de 2006. Foi entregue aos conselheiros cópia impressa da proposta. O coordenador da CTF,
71 Roberto fez a leitura do parecer: “ A Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de
72 Belo Horizonte, reunida no dia 17/08/2005 para analisar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de
73 Saúde/Secretaria Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2006; Considerando a apresentação do
74 gerente de orçamento da SMSA, Guilherme José Antonini Barbosa e as modificações técnicas solicitadas
75 pela câmara técnica. Resolve: Recomendar ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte
76 a aprovação da proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de
77 Belo Horizonte, para o exercício financeiro de 2006. BH, 17/08/05.” Falaram sobre o assunto: Roberto,
78 Antônio Ramos, Hervécio, Paulo Carvalho, Willer Marcos, José Osvaldo, Rosângela de Fátima, Regina
79 Lemos. Após vários esclarecimentos, o 2º secretário do CMS/BH, Willer Marcos colocou em votação a
80 proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e da SMSA, referente ao ano de 2006. A proposta foi
81 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo
82 Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 18/8/2005, no uso de suas competências
83 regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei
84 Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98. Considerando que o parágrafo único, do Artigo 198,
85 da Constituição Federal de 1988 dispõe que o Sistema Único de Saúde será financiado nos termos do Artigo
86 195, da Constituição Federal, com orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito
87 Federal e dos Municípios, além de outras fontes; Considerando que o Artigo 36, da Lei 8080, de 19/09/90
88 normatiza que o processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde será ascendente do
89 nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política
90 de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União; Considerando a Emenda
91 Constitucional Nº 29, de 13/09/2000, que altera os Artigos 34,35,156,160,167 e 198 da Constituição Federal
92 e acrescenta artigo ao ato das disposições transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o
93 financiamento das ações e serviços públicos de saúde dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e da
94 União; Considerando que o Artigo 6º, da Lei Federal 4.320, de 17/03/1964, determina que todas as receitas
95 e despesas constarão da lei do orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções; Considerando o
96 parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte,
97 emitido em 17/08/2005. Resolve: Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e da
98 Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o exercício financeiro de 2006. Descrição e
99 Orçamento: Gestão Colegiada e Controle Social – R\$17.000,00; Gestão Administrativa – R\$3.330.000,00;
100 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde – R\$350.000,00; Gestão de Recursos Humanos – R\$65.345.000,00;
101 Gestão Administrativa – R\$31.404.000,00; Gestão de Informação, Modernização e Comunicação –
102 R\$8.438.000,00; Participação da Saúde nas Políticas Públicas Inclusivas – R\$3.581.000,00; Ações de
103 Atenção à Criança – R\$569.000,00; Ações de Atenção à Mulher – R\$4.782.000,00; Atenção Básica – Ações
104 do Programa de Saúde da Família – R\$72.069.000,00; Ações de Atenção ao Idoso – R\$187.000,00; Ações
105 de Atenção ao Adulto – R\$190.000,00; Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde –
106 R\$7.937.000,00; Atenção Secundária à Saúde – R\$41.000,00; Ações de Saúde Mental – R\$1.259.000,00;
107 Serviço de Apoio Diagnóstico – R\$5.768.000,00; Serviço e Apoio Terapêutico – R\$15.626.000,00; Gestão
108 Plena da Rede Assistencial Hospitalar – R\$278.703.000,00; Gestão Plena da Rede Assistencial Ambulatorial
109 – R\$180.069.000,00; Ações de Saúde Bucal – R\$816.000,00; Rede de Atenção à Urgência –
110 R\$5.019.000,00; Ações de Vigilância Sanitária – R\$532.000,00; Ações de Controle de Zoonoses –
111 R\$15.227.000,00; Ações de Imunização – R\$153.000,00; Ações de Vigilância Epidemiológica –
112 R\$371.000,00; Saúde do Trabalhador –R\$153.000,00; Fundo Regional Barreiro – R\$24.998.000,00; Fundo
113 Regional Centro-Sul – R\$22.634.000,00; Fundo Regional Leste – R\$23.557.000,00; Fundo Regional
114 Nordeste – R\$22.341.000,00; Fundo Regional Noroeste – R\$24.352.0000,00; Fundo Regional Norte –
115 R\$22.424.000,00; Fundo Regional Oeste – R\$23.754.000,00; Fundo Regional Pampulha – R\$
116 12.390.000,00; Fundo Regional Venda Nova – R\$21.621.000,00; TOTAL – R\$ 900.007.000,00. Em seguida,
117 o 2º secretário do CMS/BH, Willer Marcos colocou em votação uma nova resolução que revoga a Resolução
118 CMS/BH Nº 170/05, devido a falta de disponibilidade financeira da SMSA, conforme documento assinado
119 pelo secretário municipal de Saúde, onde está previsto o vale-refeição no valor de sete reais. Na nova
120 resolução, o vale-refeição cedido aos conselheiros será de cinco reais. Foi colocado em votação a proposta
121 de revogar a Resolução CMS/BH Nº 170/05, devido a falta de disponibilidade financeira da SMSA, conforme
122 documento assinado pelo secretário municipal de Saúde, propondo uma nova resolução com o vale-refeição
123 de cinco reais para os conselheiros municipais de saúde. A resolução foi aprovada pelos conselheiros
124 presentes. “O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária,
125 realizada no dia 18/8/2005, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal

126 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de
127 19/6/98. Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Belo
128 Horizonte, através da Informação Nº 233, de 18/12/01, de que os conselheiros municipais de saúde são
129 agentes públicos, na categoria “agentes de colaboração”, conforme citação do autor Diógenes Gasparim, In
130 Direito Administrativo, Editora Saraiva:1995, p. 41; Considerando os artigos 51 a 62 do Decreto Municipal
131 Nº10.710, de 28/06/2001; Considerando que o vale-refeição disponibilizado aos conselheiros municipais de
132 saúde no valor de três reais, está defasado em relação aos preços praticados pela maioria dos restaurantes
133 de Belo Horizonte. Resolve: Aprovar que o valor do vale-refeição seja reajustado pela Secretaria Municipal
134 de Saúde de Belo Horizonte de três reais para cinco reais, para uso dos conselheiros municipais de saúde,
135 do segmento dos usuários e trabalhadores. Revoga-se a Resolução CMS/BH – 170/05, de 14/7/2005”.
136 Estiveram presentes: Alcione Maria Diniz, Claudete Liz de Almeida, Cléber das Dores de Jesus, Fátima
137 Regina Fonseca Lima, Humberto Castro Sampaio, Leonardo Costa Barbosa, Luíz Moraes Resende, Manoel
138 de Lima, Maria Amélia Souza Costa, Maria Nazária Souza Arruda, Marta Auxiliadora Ferreira Reis, Paulo
139 Roberto Venâncio de Carvalho, Paulo Vieira Gomes, Jadir Martins, Rosângela de Fátima Rocha Ribeiro,
140 Hervécio Cruz, Sandra Maria dos Santos, Eliana Silva de Jesus, Antônio Gomes Ramos, José Carlos Láss
141 Caldeira, José Laerte de Castro, Jorge Portella, Paulo Augusto dos Santos, Wânia Regina C. Soares, Gilson
142 Silva, Orlando Ferreira Martins, Regina Helena Lemos P. Silva, Roberto dos Santos, Rosalina Francisca
143 Fernandes, Rosemary Baêta, Silvio Monteiro Resende, Sônia Gesteira de Mattos, Valdir Mattos de Lima,
144 Willer Marcos Ferreira, Roseli da Costa Oliveira, Altamiro Alves da Silva, Romélia Rodrigues Lima, Ivani
145 Fernandes de Mello, Ivone Mendes. Justificaram: João Pimenta Freire Filho, Rady Eddy Gilgliolis Silva, Maria
146 Terezinha Souza Assis. Às 18h50, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a
147 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e pelo secretário geral do Conselho
148 Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2005. JOM/vlda